



DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2017

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

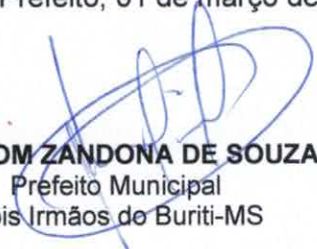
DECRETA:

Art. 1º - **Exonerar a pedido, a partir de 01/03/2017**, o Servidor Público Municipal, Sr. **VITORINO FONSECA NETO**, inscrito no CPF sob o n.º 045.087.951-88, OAB/MS n.º 21.006, nomeado através do Decreto Municipal nº 016/2017, matrícula nº 1539-1, para o cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **ADVOGADO GERAL** do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme previsto no art. 34, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS